



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

CNPJ: 46.211.702/0001-15

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.525/2017 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre o lançamento e arrecadação dos tributos e taxas municipais para o **exercício de 2018** e dá outras providências.

ELIANA MARIA RORATO MANSO, Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando, que a Lei de Responsabilidade Fiscal veda expressamente qualquer renúncia de receita;

Considerando, que o índice acumulado de inflação no ano de 2017 pelo INPC-(FGV), acumulado no ano (últimos 12 meses) registra o percentual de **1,94%** (um inteiro e noventa e quatro centésimos por cento).

DECRETA:

Artigo 1º - Os tributos municipais para o exercício de 2018 serão lançados e arrecadados em conformidade com as Leis Municipais nº 900/97 de 15 de dezembro de 1997, 1.043/02 de 11 de dezembro de 2002 e 1.077/03 de 30 de Dezembro de 2003, 1.726/2017 de 30 de setembro de 2017 e 1.743/2017 de 21 de dezembro de 2017, e as disposições deste Decreto.

§ 1º - As taxas municipais serão reajustados pelo índice de inflação apurados em 2017 que corresponde a **1,94%** (um inteiro e noventa e quatro centésimos por cento), conforme dispõe o Código Tributário Municipal.

§ 2º - O Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (fixo) será lançado e arrecadado em 05 (cinco) parcelas, sendo as parcelas com vencimentos em **10 de Maio, 09 de Junho, 10 de Julho, 10 de Agosto e 10 de Setembro de 2018**.

§ 3º - No primeiro ano, o Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza será cobrado proporcionalmente, antes de iniciar as atividades.

§ 4º - Para o lançamento e cobrança do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza, terá como base de cálculo o Anexo I da Lei nº 1.726/2017 de 30 de Setembro de 2017.



Cidade Encanto

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

CNPJ: 46.211.702/0001-15

ESTADO DE SÃO PAULO

§ 5º - A Taxa de Licença para Localização, Fiscalização e Funcionamento serão lançadas e cobradas em 03 (três) parcelas de acordo com a tabela da Lei nº 1.043/2002, e Decreto nº 823/2005, e reajustados em **1,94%** (um inteiro e noventa e quatro centésimos por cento) conforme tabela II, com vencimentos em **12/03/18, 10/07/18 e 12/11/18**, e disposições da Lei nº 900/97 de 15 de Dezembro de 1997.

§ 6º - A Taxa de Serviços Urbanos será lançada e cobrada conforme a Lei Complementar nº 1.725/2017 de 30 de Setembro de 2017, pela seguinte alíquota:

Prédios -R\$ 0,74 por m²

§ 7º - A Taxa de Licença para o Exercício da Atividade de Comércio Ambulante será cobrada e reajustada em **1,94%** (um inteiro e noventa e quatro centésimos por cento) conforme a Tabela III, conforme disposições da Lei nº 900/97 de 15 de Dezembro de 1997 e suas alterações.

§ 8º - A Taxa de Licença para Execução de Obras e Serviços será cobrada e reajustada em **1,94%** (um inteiro e noventa e quatro centésimos por cento) conforme a Tabela IV, conforme disposições da Lei nº 900/97 de 15 de Dezembro de 1997 e suas alterações.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor em 01 de Janeiro de 2018.

Prefeitura Municipal de Ribeirão do Sul, 21 de Dezembro de 2017.


ELIANA MARIA RORATO MANSO
Prefeita Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Administração.


MARCIO JÁCOMO BEFFA
Dir. do Depto de Administração



Cidade Encanto

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

CNPJ: 46.211.702/0001-15

ESTADO DE SÃO PAULO

TABELA II

DECRETO Nº 1.525/2017 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017. PARA LANÇAMENTO E COBRANÇA DAS TAXAS DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO 2018

NATUREZA DA ATIVIDADE

PERÍODOS E ALÍQUOTAS

LOCALIZAÇÃO e FISCALIZAÇÃO DE
FUNCIONAMENTO.

• ESTABELECIMENTO:

a) - Indústrias de Produção

- 1) - Agropecuária.....R\$-333,95/ano
- 2) - Metalúrgica.....R\$-333,95/ano
- 3) - Tijolos.....R\$-333,95/ano
- 4) - Cafeeira, Arrozeira e congêneres...R\$-333,95/ano
- 5) - Produtos alimentícios em geral.....R\$-333,95/ano
- 6) - Quaisquer outras atividades industriais
não incluídas nesta tabela.....-R\$-333,95/ano

b) - Comerciais:

- 1) - venda de gêneros alimentícios -
em geral (empórios, mercearias, supermercados,
e congêneres).....-R\$-251,31/ano
- 2) - Açougue.....R\$-209,44/ano
- 3) - Confeitaria, Doceria, Padaria,
Panificadora.....R\$-167,55/ano
- 4) - Frutaria Sacolão.....R\$-209,43/ano
- 5) - Farmácia, Perfumaria.....R\$-251,31/ano
- 6) - Banca de Jornais e Revista.....R\$-125,65/ano
- 7) - Bazar.....R\$-167,55/ano
- 8) - Corte e Costura, Alfaiataria.....R\$-125,65/ano
- 9) - Sapataria.....R\$-167,55/ano
- 10) - Floricultura.....R\$-125,65/ano
- 11) - Consultório Médico, Odontológico,
Psicólogo.....R\$-251,31/ano
- 12) - Despachante.....R\$-167,55/ano
- 13) - Copiadora.....R\$-125,65/ano
- 14) - Vídeo Locadora.....R\$-125,65/ano
- 15) - Diversões Eletrônicas.....R\$-125,65/ano
- 16) - Livraria, papelaria.....R\$-125,65/ano
- 17) - Boutique e Artesanato.....R\$-125,65/ano
- 18) - Joalheiria, Ótica, Relojoaria.....R\$-125,65/ano
- 19) - Colchões e Estofados.....R\$-125,65/ano
- 20) - Vestuário, Roupas de cama, mesa e
banho.....R\$- 209,43/ano
- 21) - Malharia.....R\$- 167,55/ano
- 22) - Armários em Geral.....R\$-251,31/ano

91

62



Cidade Encanto

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

CNPJ: 46.211.702/0001-15

ESTADO DE SÃO PAULO

- 23) - Artigos Esportivos.....R\$-167,55/ano
- 24) - Oficina de Eletrodomésticos.....R\$-125,65/ano
- 25) - Eletricista, Encanador.....R\$-125,65/ano
- 26) - Materiais de Construção.....R\$-251,31/ano
- 27) - Selarias, Caça e Pesca.....R\$-125,65/ano
- 28) - Autopeças.....R\$-125,65/ano
- 29) - Ferragens e Ferramentas.....R\$-125,65/ano
- 30) - Lava Rápido.....R\$-125,65/ano
- 31) - Lavanderia.....R\$-125,65/ano
- 32) - Academia de Ginastica.....R\$-125,65/ano
- 33) - Hotel, Pensão.....R\$-125,65/ano
- 34) - Auto-Elétrica, Instalação de Alarme e Som..... R\$-167,55/ano
- 35) - Oficina Mecânica.....R\$-167,55/ano
- 36) - Lataria e Pintura de Veículos.....R\$-167,55/ano
- 37) - Transportadora.....R\$-125,65/ano
- 38) - Soldagens.....R\$-125,65/ano
- 39) - Depósito de Materiais de ConstruçãoR\$-252,26/ano
- 40) - Serralheria.....R\$-167,55/ano
- 41) - Marcenaria.....R\$-167,55/ano
- 42) - Engarrafamento.....R\$-252,26/ano
- 43) - Depósito de Armazenagem de Produtos Agrícolas e Comercialização.....R\$-252,26/ano
- 44) - bares, restaurantes e quais quer outros ramos de atividades.....R\$-167,55/ano
- c) - Bancários, de Créditos, Financiamento e Investimento; de Seguros, de Capitalização e similares.....R\$-628,53/ano

2. HOTÉIS, MOTÉIS, PENSÕES E SIMILARES..... R\$-167,55/ano

3. DIVERSÕES PÚBLICAS:

- a) - Bailes e Festas.....R\$-104,73 p/evento
- b) - Cinemas e Teatros.....R\$-104,73 p/evento
- c) - Restaurantes dançantes, boates e similares.....R\$-209,43/ano
- d) - Bilhares e quaisquer outros jogos.....R\$-104,73/ano
- e) - Tiro ao alvo -p/ arma.....R\$-104,73/ano
- f) - Exposições, feiras e quermesses.....R\$-99,73 p/temporada
- g) - Circos, parques de diversões, não incluídos no item anterior.....R\$-209,43 p/temporada
- h) - Quaisquer espetáculos de diversões não incluídos no item anterior.....R\$-209,43 p/ evento

4 - PROFISSIONAIS LIBERAIS SEM RELA-



Cidade Encanto

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

CNPJ: 46.211.702/0001-15

ESTADO DE SÃO PAULO

- ÇÃO DE EMPREGO.....R\$-102,74/ano
- 5 - REPRESENTANTES COMERCIAIS AUTÔNOMOS, CORRETORES, DESPACHANTES, AGENTES E PREPOSTOS EM GERAL, MEDIADORES DE NEGÓCIOS E OUTROS PROFISSIONAIS.....R\$-104,73/ano
- 6 - ARMAZENS GERAIS, FRIGORÍFICOS E GUARDA-MÓVEIS.....R\$-104,73/ano
- 7 - ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS.....R\$-104,73/ano
- 8 - ESTÚDIOS FOTOGRÁFICOS, CINEMATOGRAFICOS E DE GRAVAÇÃO.....R\$-104,73/ano
- 9 - CASAS DE LOTERIA.....R\$-209,43/ano
- 10- OFICINAS DE CONsertos EM GERAL.....R\$-104,73/ano
- 11- POSTOS DE SERVIÇOS PARA VEÍCULOS DEPÓSITOS E INFLAMÁVEIS, EXPLOSIVOS E SIMILARES.....R\$-209,43/ano
- 12- TINTURARIAS E LAVANDERIAS.....R\$-62,79/ano
- 13- SALÕES DE ENGRAXATES.....R\$-41,92/ano
- 14- BARBEARIAS, SALÕES DE BELEZA, ESTABELECIMENTOS DE BANHO, DUCHAS, MASSAGENS, GINÁSTICA E CONGÊNERESR\$-125,67/ano
- 15- ENSINO DE QUALQUER GRAU OU NATURAL REZA.....R\$-125,67/ano
- 16- LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS E ELETRICIDADE MÉDICA.....R\$-209,43/ano
- 17- HOSPITAIS, SANATÓRIOS, AMBULATÓRIOS, PRONTO-SOCORROS, CASAS DE SAÚDE E CONGÊNERES.....R\$-209,43/ano
- 18 - PONTO DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS:
- a) - carros e caminhões.....R\$-41,92/ano
- b) - transferência de propriedade de ponto de estacionamento de carros e caminhões.....R\$-62,79



Cidade Encanto

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

CNPJ: 46.211.702/0001-15

ESTADO DE SÃO PAULO

- 19 - QUAISQUER OUTRAS ATIVIDADES COMERCIAIS, INDUSTRIAIS, AGROPECUÁRIAS E FINANCEIRAS NÃO INCLUÍDAS NESTA TABELA, ASSIM COMO - QUAISQUER ESTABELECIMENTOS DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS QUE, DE MODO PERMANENTE OU TEMPORÁRIO, PRESTEM SERVIÇOS OU EXERÇAM ATIVIDADES CONSTANTES DESTA TABELA, NÃO INCLUÍDOS NESTA TABELA.R\$-167,55/ano

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor em 01 de Janeiro de 2018.

Prefeitura Municipal de Ribeirão do Sul, 21 de Dezembro de 2017.


ELIANA MARIA RORATO MANSO
Prefeita Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Administração.


MARCIO JÁCOMO BEFFA
Dir. do Depto de Administração



Cidade Encanto

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

CNPJ: 46.211.702/0001-15

ESTADO DE SÃO PAULO

TAXA DE LICENÇA PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DE COMÉRCIO AMBULANTE PARA 2018 - DECRETO Nº 1.525/2017.

RAMO DE ATIVIDADE

PRAZO DA LICENÇA
diário....mensal anual

-
- | | | |
|---|-----------------------------|-------------|
| 1.gêneros alimentícios... | R\$-19,41....R\$-96,64... | R\$-579,76 |
| 2. louças, ferragens, artigos plásticos
ou congêneres..... | R\$-19,41....R\$-96,64..... | R\$-579,76 |
| 3. tecidos, roupas feitas, armarinhos e
..congêneres..... | R\$-19,41....R\$-96,64.... | R\$-579,76 |
| 4. jóias, relógios
...e congêneres..... | R\$-18,03....R\$-90,09... | R\$-540,95 |
| 5.calçados e congêneres. | R\$-77,35..R\$-386,47.... | R\$2.318,90 |
| 6. bebidas, cigarros
e congêneres..... | R\$-77,35....R\$-386,47... | R\$2.318,90 |
| 7.outras atividades... | R\$-77,35....R\$-386,47.... | R\$2.318,90 |

Prefeitura Municipal de Ribeirão do Sul, 21 de Dezembro de 2017.


ELIANA MARIA RORATO MANSO
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

CNPJ: 46.211.702/0001-15

ESTADO DE SÃO PAULO

TABELA IV

PARA LANÇAMENTO E COBRANÇA DA TAXA DE LICENÇA PARA
EXECUÇÃO DE OBRAS PARA O EXERCÍCIO DE 2018- DECRETO Nº 1.525/2017
ESPECIFICAÇÃO E DISCRIMINAÇÃO ALÍQUOTA

1- PLANTAS E PROJETOS:

- a) - aprovação de projetos (por projeto singular).....R\$ 10,13
- b) - substituição de projetos (por projeto singular.....R\$ 10,13
- c) - revalidação de plantas ou licença de construção para cada período de (6) meses até a atualização..... R\$ 10,13
- d) - transferência de responsável técnico.....R\$ 10,13
- e) - autenticação de plantas ou documentos correlatos.....R\$ 6,41
- f) - alteração de plantas..... R\$ 10,13

2 - CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS:

- a) - prédios até dois pavimentos, por metro quadrado de área construída.....R\$ 0,66/m²
- b) - prédios com mais de dois pavimentos, a partir do 3º pavimento, por metro quadrado de área construída.....R\$ 0,51/m²
- c) - sótãos, porões habitáveis, girais, palanques, edículas, galpões e barracões, por metro quadrado de área construída.....R\$ 0,51/m²
- d) - postos de serviços para automóveis, por metro quadrado de área construída.....R\$ 0,51/m²

3 - MARQUISES E TOLDOS:

- por metro quadrado de projeto horizontal.....R\$ 0,66/m²

4 - REFORMAS, RECONSTRUÇÕES E AMPLIAÇÕES DE PRÉDIOS:

- por metro quadrado de área construída.....R\$ 0,66/m²

5 - DEPÓSITO DE MATERIAIS NOS PASSEIOS DAS VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS:

- por metro quadrado e por mês ou fração de mês.....R\$ 10,13

6 - CONSTRUÇÃO DE ANDAIMES E TAPUMES NO ALINHAMENTO DAS RUAS:

- por metro de frente e por trimestre ou fração.....R\$ 10,13

7 - DEMOLIÇÃO DE PRÉDIOS:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

CNPJ: 46.211.702/0001-15

ESTADO DE SÃO PAULO

por metro quadrado de área.....R\$ 0,51/m²

8 - FORNECIMENTO DE PLANTAS OU CROQUIS:

a) - cópias de plantas arquivadas-autenticadas

1. em papel heliográfico, quando o original for de tela até 1,00 metro quadrado.....R\$ 10,13/m²
2. o excedente de 1,00 metro quadrado, por metro quadrado.....R\$ 2,71
3. quando o original for de papel transparente, por metro quadrado.....R\$ 10,13/m²

9 - PLANTAS DA CIDADE:

- escala de 1:5.000.....R\$ 13,82
- escala de 1:10.000.....R\$ 8,32

10 - ARRUAMENTOS E LOTEAMENTOS:

a) - aprovação de plantas:

1. até 50.000 metros quadrados, por metro quadrado.....R\$ 0,13/m²
2. de mais de 50.000 metros quadrados, por metro quadrado.....R\$ 0,12/m²

b) - substituição de plantas já aprovadas pela repartição competente e pelo Prefeito:

1. permanecendo a mesma área loteada.....R\$ 0,13/m²
2. aumentada a área, pelo excesso e por metro quadrado.....R\$ 0,12/m²

11 - APROVAÇÃO DE FUSÃO E DESMEMBRAMENTO DE TERRENOS

- a) - lotes em arruamentos aprovados, ou vice versa.....R\$ 19,32
- b) - lotes em arruamentos antigos, ou vice-versa.....R\$ 19,32
- c) - lotes em glebas.....R\$ 19,32

12 - VISTORIAS:

- a) - em prédios.....R\$ 30,72
- b) - em pequenas construções.....R\$ 19,32
- c) - certificado de vistoria.....R\$ 10,13

13 - VISTORIA DE CONSTRUÇÃO OU "HABITE-SE" DE PRÉDIOS NOVOS OU REFORMADOS:

- a) - até 60 metros quadrados.....R\$ 0,51/m²



Cidade Encanto

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

CNPJ: 46.211.702/0001-15

ESTADO DE SÃO PAULO

b) - de 61 a 100 metros quadrados..... R\$ 0,51/m²

c) - pelo que exceder de 100 metros quadrados..... R\$ 0,51/m²

14 - ABERTURA DE VALAS:

a) - em ruas asfaltadas..... R\$ 10,13

b) - em ruas de paralelepípedo..... R\$ 10,13

c) - em ruas sarjeteadas..... R\$ 10,13

d) - em ruas sem pavimentação..... R\$ 8,32

15 - REBAIXAMENTO DE GUIAS:

a) - em ruas asfaltadas, calçadas ou sarjeteadas.....R\$ 10,13

b) - em cantos curvos, por curva, além da taxa anterior.....R\$ 10,13

16 - ALINHAMENTO E NIVELAMENTO:

- por metro linear.....R\$ 10,13

17 - TAXA DE NUMERAÇÃO DE PRÉDIOS:

- por emplantamento, além do custo da placa fornecida.....R\$ 4,62

Prefeitura Municipal de Ribeirão do Sul, 21 de Dezembro de 2017.


ELIANA MARIA RORATO MANSO

Prefeita Municipal